

Proc. Administrativo 7- 3.631/2026

De: Adriano B. - CB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/09/2026 às 23:23:51

Setores envolvidos:

CB, SFIC-DLIC, SFIC-DL, GABP, SECADM, AI

Adesão a ATA CBMSC / NADADEIRAS / Agosto 2026

Justificativa de Preço

—

2º Sargento BM ADRIANO BRUGNEROTTO

B4 do 1º/2º/3ª/8º BBM

Anexos:

Justificativa_de_Preco.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
5ªRBM - 4ºBBM - 3ªCBM - 1ºPBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR (Orleans)



Justificativa de Preço

A presente contratação tem por objeto a aquisição de nadadeiras destinadas às atividades de salvamento aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no município de Orleans/SC, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 078317/2024/CBMSC.

O valor estimado dos itens previstos para a aquisição dos referidos objetos é de R\$ 3.488,85 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente à aquisição de 5 (cinco) unidades de nadadeiras, ao valor unitário de R\$ 697,77, conforme preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 078317/2024/CBMSC.

A justificativa do preço fundamenta-se no fato de que o valor foi previamente estabelecido por meio de regular procedimento licitatório realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 078317/2024/CBMSC foram definidos a partir de procedimento licitatório e pesquisa de mercado. Além disso, foi realizada nova pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificando-se que o valor registrado para as nadadeiras permanece compatível com os preços praticados em contratações públicas similares.

A adesão à referida Ata permite a manutenção das condições econômicas estabelecidas no processo licitatório originário, proporcionando maior celeridade, economicidade e previsibilidade à contratação.

Dessa forma, o de R\$ 3.488,85 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente à aquisição de 5 (cinco) unidades de nadadeiras, ao valor unitário de R\$ 697,77, mostra-se adequado e compatível com os



preços pesquisados no PNCP e com as condições estabelecidas na Ata, atendendo às necessidades da Administração e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro, portanto, que a pesquisa de preços atende aos requisitos legais, demonstra a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado e assegura a economicidade, a razoabilidade e a adequada instrução do processo de contratação.

Nome do Servidor: ADRIANO BRUGNEROTTO

E-mail de contato: 4311sgt@cbm.sc.gov.br

CPF: 079.630.269-30

Secretaria/Órgão/Departamento: Corpo de Bombeiros Militar de Orleans.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Orleans, data da assinatura digital.

2º Sargento BM ADRIANO BRUGNEROTTO

Mtcl. 663793-0

(assinado digitalmente)